



ASSUNTO:

Eliminação de faixa verde

HOMOLOGO

EM 08 DE novembro DE 19 85

*CEU
11/11*

[Signature]
JOÃO ANTÔNIO DIB
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de novembro de 1985 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A eliminação de faixa verde situada na rua Dona Otilia, trecho entre as ruas Orfanotrôfio e Dona Luiza, conforme o graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 06 de novembro de 1985.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
Sara Bruner
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

Eliminação de faixa verde

JUSTIFICATIVA

O traçado original do Plano Diretor (Lei número 2330/61) previu faixas de áreas verdes sobre imóveis particulares no sentido de propiciar integração e continuidade aos verdes públicos (praças), melhorando desta forma o aspecto da paisagem urbana dos logradouros.

Com a alteração do Plano Diretor através da Resolução número 295/70 que reformulou a reserva de área verde prevista na esquina das ruas Orfanotrôfio e Dona Otilia, decorreu a descaracterização dos aspectos supracitados, inicialmente preconizados pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, motivo do presente eliminação da faixa verde.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 02.222345.00.7.

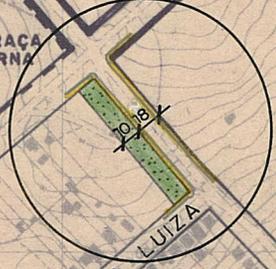
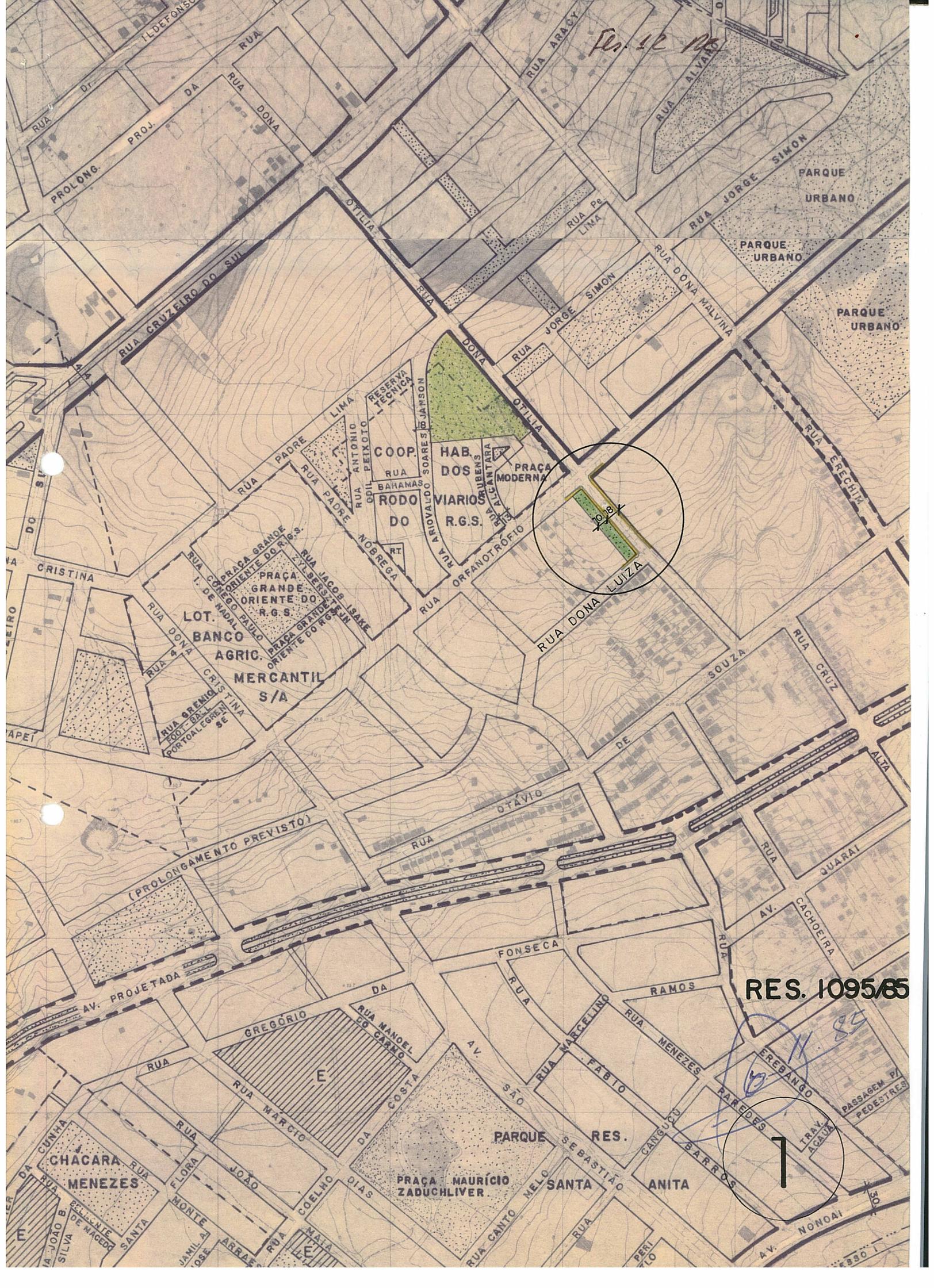


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Fls. 12/16



RES. 1095/85

1

